DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 018/22

Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, para efeito de locação.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, que a Prefeitura pretende alugar, através de dispensa de processo licitatório:

- Deborah Cristina Granai, CPF nº 368.495.088-22
- Mia Megna Diegues, CPF nº 265.990.298-41
- Elisangela Aparecida Sarto Granai, CPF nº 297.572.338-54

Art. 2º - O bem imóvel, objeto de avaliação, localizado à Rua 7 de Setembro n° 151, Centro, Bocaina/SP, Cadastro Municipal nº 22.420, pertence à Alceu Bertoncello.

Art. 3º - A Comissão terá por atribuição fazer levantamento de preço, junto ao setor especializado, de forma a poder emitir seu parecer, no prazo de cinco dias úteis, sobre o valor que deverá ser proposto para a pretendida locação.

Art. 4º - As atribuições da Comissão serão exercidas graciosamente e consideradas como serviços de relevância prestados à municipalidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de fevereiro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Adequação de Infraestrutura em área Turística da Paróquia de São João Batista - Praça da Matriz no Município de Bocaina-Estado de São Paulo - MIT. Conforme o Memorando 05/2022 - Convênio nº 000115/2021."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **16 de fevereiro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 08 de março de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura.

Bocaina, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....